

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

**Guarulhos, 03 de dezembro de 2019.**

matrícula  
**161.747**

ficha  
**01**

**IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Dolomita e Estrada do Zircônio, no Bairro do Bananal, em Guarulhos/SP, com a seguinte descrição: Inicia no ponto 1 (E=346852,25m, N=7410499,16m), localizado a 271,50m do P.I. do alinhamento predial da Estrada municipal (continuação da Rua Dolomita) com a Rua Dr. Roberto Domingos João Rosia, do lado direito de quem da Rua Roberto Domingos João Rosia, pela Estrada Municipal, se dirige para a Rua Dolomita; Do ponto 1, segue em reta no AZ=358°09'19" por 30,57m, até o ponto 2; daí, segue em curva à direita com AC=9°34'41", R=110,00m por 43,86m, até o ponto 3; daí, segue em reta no AZ=21°00'02" por 80,35m até o ponto 4; daí, segue em curva à esquerda com AC=351°53'14", R=49,50m por 50,30m até o ponto 5, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 1 e 5 com a Rua Dolomita, para onde faz frente, daí, deflete à direita e segue em reta no AZ=85°06'14" por 107,86m até o ponto 6; daí, deflete à direita e segue em reta no AZ=87°00'31" por 122,37m, até o ponto 7, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 5 e 7 com a passagem pública existente na área denominada "Sistema de Recreio" do loteamento Parque Primavera, (Inscrição 30, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos-SP, Inscrição cadastral 054.71.24.0001.00.000); daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda com AC=195°48'29", R=35,00m por 26,82m até o ponto 8, daí, segue em reta no AZ=173°51'32" por 52,59m até o ponto 9, daí, segue em curva à direita com AC=195°06'19", R=9,00m por 6,67m até o ponto 10, daí, segue em curva à direita com AC=230°25'09", R=47,00m por 23,11m até o ponto 11, daí, segue em reta no AZ=244°41'56", por 35,46m até o ponto 12, daí, segue em curva à direita com AC=255°40'37", R=62,00m por 23,76m até o ponto 13, daí, segue em reta no AZ=266°39'16", por 52,04m até o ponto 14, daí, segue em curva à esquerda com AC=241°10'37", R=88,00m por 78,26m até o ponto 15, daí, segue em curva à esquerda com AC=197°58'11", R=63,00m por 38,99m até o ponto 16, daí, segue em reta no AZ=180°14'24" por 20,15m até o ponto 17, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 7 e 17 com a "Estrada do Zircônio" (Matrícula 161.746, inscrições cadastrais 054.71.31.0001.001 a 032 / 02.001 a 032 / 03.001 a 032 / 04.001 a 032 / 05.001 a 032 / 06.001 a 032 / 07.001 a 032 / 08.001 a 032 / 09.001 a 032 / 010.001 a 032 / 054.71.31.0001.11.000 (área maior); daí, deflete à direita e segue em reta no AZ=274°04'08", por 25,06m até o ponto 18, confrontando com o lote 44, da quadra 14, do loteamento Parque Mikail, (Matrícula 9.951,

*segue no verso*

matrícula  
**161.747**

ficha  
**01**

verso

inscrição cadastral 054.60.87.0229.00.000); daí, segue em reta no AZ=274°04'08" por 25,06m até o ponto 19, confrontando com o lote 01, da quadra 14, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.60.87.0190.00.000); daí, segue em reta no AZ=274°04'08" por 2,01m até o ponto 1, início da descrição", encerrando a área de 30.598,00m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÕES CADASTRAIS:** 054.71.31.0001.001 a 032 / 02.001 a 032 / 03.001 a 032 / 04.001 a 032 / 05.001 a 032 / 06.001 a 032 / 07.001 a 032 / 08.001 a 032 / 09.001 a 032 / 010.001 a 032 / 054.71.31.0001.11.000 (área maior)

**PROPRIETÁRIA:** MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, com sede na Estrada Do Zircônio, 130, Jardim Belvedere, nesta Cidade,

**REGISTRO ANTERIOR:** R.07, feito em 27 de junho de 2007, e AV.53, feito nesta data, ambos na Matrícula 66.109, Guarulhos, 03 de dezembro de 2019.

Selo Digital: 1125403C3YT000167598CKI9E

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)

AV.01 / 161.747 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**

Em 03 de dezembro de 2019 - Protocolo 422.761 de 11/09/2017.

Selo Digital: 112540331UY000167599SC190

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado em 28 de agosto de 2017, em Guarulhos – SP, bem como à vista dos demais documentos que o instruem, em especial planta e memoriais descritivos subscritos por profissional habilitado, o responsável técnico arquiteto Vladimir Carvalho Pinto, CREA 0600941508, ART 92221220070365035,

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**161.747**

ficha  
**02**

com fundamento no inciso II, do artigo 213, da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, que objetivou a apuração de remascente do imóvel da Matrícula 66.109, deste Registro. Valor Venal (Proporcional) R\$ 1.080.586,73.

Escrevente, Éwerton Dias da Silva Melo (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto, Marco Antonio Violin (Marco Antonio Violin)

**AV.02 / 161.747 - TRANSPORTE**

Em 03 de dezembro de 2019 - Protocolo 422.761 de 11/09/2017.

Selo Digital: 112540331RP000167600CR19P

I- Conforme **AV.09**, da Matrícula 66.109, feita em 03 de abril de 2013, nos termos da certidão datada de 02 de abril de 2013 (11:56:18), expedida nos termos do § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 1174-07, da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **RIVAL ROGÉRIO MARTINS**, CPF/MF 140.776.938-37, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 15.985,22, tendo sido nomeado depositário o executado;

II- Conforme **AV.10**, da Matrícula 66.109, feita em 21 de outubro de 2013, nos termos da certidão datada de 16 de outubro de 2013 (16:26:05), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 980/2009, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **JOANA MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF 846.695.786-34, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, inscrita no CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das

*segue no verso*

matrícula  
**161.747**ficha  
**02**

verso

Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 37.386,36, havendo sido nomeada depositária a executada;

III- Conforme **AV.11**, da Matrícula 66.109, feita em 21 de outubro de 2013, nos termos da certidão datada de 16 de outubro de 2013 (17:24:33), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Execução Civil 1920/2010, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **MARCIELE MARIA SECCO DE FREITAS**, CPF/MF 306.259.698-80, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, inscrita no CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 59.280,77, havendo sido nomeada depositária a executada;

IV- Conforme **AV.12**, da Matrícula 66.109, feita em 31 de março de 2014, nos termos da certidão datada de 28 de março de 2014 (11:39:13), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 3236/10, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA CRISTINA FERREIRA**, CPF/MF 120.348.918-80, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 81.129,57, sendo nomeada depositária a executada;

V- Conforme **AV.13**, da Matrícula 66.109, feita em 14 de abril de 2014, nos termos da certidão datada de 11 de abril de 2014 (14:43:26), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 2230/07, da 8ª Vara Cível da Comarca de

*segue na ficha 03*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**161.747**

ficha  
**03**

Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **VIRLEIDE FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF 085.609.918-08, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 16.182,22, sendo nomeada depositária a executada;

VI- Conforme **AV.15**, da Matrícula 66.109, feita em 15 de agosto de 2014, nos termos da certidão datada de 13 de agosto de 2014 (12:38:10), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 464/06, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ABIMAE L RIBEIRO SILVA JÚNIOR**, CPF/MF 185.878.138-89, e **MARIA DA CONCEIÇÃO ROQUE SILVA**, CPF/MF 817.981.564-15, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 19.899,60, sendo nomeado depositário o executado;

VII- Conforme **AV.17**, da Matrícula 66.109, feita em 16 de outubro de 2014, nos termos da certidão datada de 09 de outubro de 2014 (11:32:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 02/10/2014, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Mandado de Penhora 21072012, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ELAINE GARCIA DOS SANTOS**, CPF/MF 252.107.148-02, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 55.429,96, sendo nomeado depositário o proprietário;

segue no verso

matrícula  
**161.747**

ficha  
**03**

verso

VIII- Conforme **AV.18** da Matrícula 66.109, feita em 28 de outubro de 2014, nos termos da certidão datada de 24 de outubro de 2014 (14:50:05), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/10/2014, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0032396-33/2006 (1062/2006), da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **WILSON FLORIANO DA SILVA**, CPF/MF 039.242.408-84, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 44.679,16, sendo nomeada depositária a executada;

IX- Conforme **AV.19**, da Matrícula 66.109, feita em 02 de fevereiro de 2015, nos termos da certidão datada de 30 de janeiro de 2015 (11:06:36), relativa ao auto ou termo da penhora de 15/10/2013, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 1082/07, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **SANTINA ALVES DA SILVA**, CPF/MF 066.182.268-05, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 58.375,00, sendo nomeada depositária a executada;

X- Conforme **AV.21**, da Matrícula 66.109, feita em 09 de abril de 2015, nos termos da certidão datada de 06 de abril de 2015 (10:53:52), relativa ao auto ou termo da penhora de 02/03/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 618/07, do 2º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA HELENA DA SILVA**, CPF/MF 027.255.308-57, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO**

segue na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**161.747**ficha  
**04**

**SOL** (designada na certidão como **MOVIMENTO HABITACIONAL**), CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 24.099,37, sendo nomeado depositária a executada;

XI- Conforme **AV.23**, da Matrícula 66.109, feita em 12 de junho de 2015, nos termos da certidão datada de 10 de junho de 2015 (17:02:58), relativa ao auto ou termo da penhora de 06/05/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0455/2009, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ENIO BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF 066.817.928-71, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 38.527,15, sendo nomeada depositária a executada;

XII- Conforme **AV.28**, da Matrícula 66.109, feita em 22 de junho de 2016, nos termos da certidão eletrônica datada de 25 de maio de 2016 (11:43:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/11/2014, nos autos da Execução Civil 702/12, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **SÍLVIA MORAES DA SILVA ROCHA**, CPF/MF 088.170.848-83, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 31.472,41, sendo nomeada depositária a executada;

XIII- Conforme **AV.29**, da Matrícula 66.109, feita em 22 de setembro de 2016, nos termos da certidão eletrônica datada de 20 de setembro de 2016 (15:22:24), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/09/2016, nos autos da Execução Civil 0031242042011, do 10º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ROSANGELA ALMEIDA**

*segue no verso*

matrícula  
**161.747**ficha  
**04**

verso

**DOS SANTOS**, CPF/MF 690.350.085-53, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 25.616,66, sendo nomeada depositária a executada;

XIV- Conforme **AV.32**, da Matrícula 66.109, feita em 10 de março de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de fevereiro de 2017 (17:40:45), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/01/2017, nos autos da Execução Civil 1027483-10.2014.8.26.0224, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **GILBERTO CARLOS MAGALHAES**, CPF/MF 258.038.338-78, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 132.465,24, sendo nomeada depositária a executada;

XV- Conforme **AV.33**, da Matrícula 66.109, feita em 31 de março de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 02 de março de 2017 (18:40:44), relativa ao auto ou termo da penhora de 23/06/2016, nos autos da Execução Civil 1257-09, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **PAULO ROGERIO FEDATTO**, CPF/MF 095.342.008-67, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 22.032,55, sendo nomeada depositária a executada;

XVI- Conforme **AV.34**, da Matrícula 66.109, feita em 28 de abril de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 06 de abril de 2017 (15:50:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/01/2017, nos autos da Execução Civil 1042138-50-2015, do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA HELENA BATISTA**, CPF/MF

*segue na ficha 05*



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**161.747**

ficha  
**05**

135.468.483-49, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 91.539,88, sendo nomeada depositária a executada;

XVII- Conforme **AV.35**, da Matrícula 66.109, feita em 19 de julho de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de julho de 2017 (14:34:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/05/2017, nos autos da Execução Civil 0038532072010, do 10º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ELZA ALVES**, CPF/MF 027.280.248-47, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 76.396,11, sendo nomeada depositária a executada;

XVIII- Conforme **AV.36**, da Matrícula 66.109, feita em 27 de julho de 2017, Nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de julho de 2017 (12:57:27), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/06/2016, nos autos da Execução Civil 00106635720138260291, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, movida por **AVELINO GARCIA NOVAES**, CPF/MF 519.992.187-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 11.932,62, sendo nomeada depositária a executada;

XIX- Conforme **AV.37**, da Matrícula 66.109, feita em 27 de julho de 2017, Nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de julho de 2017 (13:10:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/06/2016, nos autos da Execução Civil 00106627220138260291, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, movida por **ANALIÉS DA ROCHA NOVAES CUBA**, CPF/MF 163.839.738-43, em face da

*segue no verso*

matrícula  
**161.747**ficha  
**05**

verso

proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 6.532,71, sendo nomeada depositária a executada;

XX- Conforme **AV.40**, da Matrícula 66.109, feita em 23 de agosto de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de agosto de 2017 (13:15:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/07/2017, nos autos da Execução Civil 0043053-82.2016.8.26.0224, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **RONILSON ANDRADE LOPES DA SILVA**, CPF/MF 181.736.948-26, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 37.081,41, sendo nomeada depositária a executada;

XXI- Conforme **AV.41**, da Matrícula 66.109, feita em 16 de abril de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 10 de abril de 2018 (15:35:33), relativa ao auto ou termo da penhora de 26/01/2018, nos autos da Execução Civil 0084891-49.2009.8.26.0224/01, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **FERNANDO AUGUSTO DOS REIS**, CPF/MF 507.469.608-91, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 20.516,19, sendo nomeada depositária a executada;

XXII- Conforme **AV.44**, da Matrícula 66.109, feita em 04 de maio de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 16 de abril de 2018 (14:23:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 28/02/2018, nos autos da Execução Civil 0037988-09.2016, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARINES COLISSI**, CPF/MF 112.544.818-00,

*segue na ficha 06*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**161.747**

ficha  
**06**

em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 133.202,85, sendo nomeada depositária a executada;

XXIII- Conforme **AV.45**, da Matrícula 66.109, feita em 28 de junho de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de junho de 2018 (14:06:56), relativa ao auto ou termo da penhora de 24/05/2018, nos autos da Execução Civil 02020161320098260006, do 2º Ofício Cível do Foro Reginal da Penha de França, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **MARIA COELHO**, CPF/MF 095.325.358-96, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 105.468,43, sendo nomeada depositária a executada;

XXIV- Conforme **AV.46**, da Matrícula 66.109, feita em 23 de julho de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 19 de julho de 2018 (11:35:47), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/05/2018, nos autos da Execução Civil 0043834-46.2012.8.26.0224, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **DIONISIO JOSÉ DE ARAUJO**, CPF/MF 265.356.628-10, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 125.797,51, sendo nomeada depositária a executada;

XXV- Conforme **AV.47**, da Matrícula 66.109, feita em 06 de agosto de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 01 de agosto de 2018 (15:53:42), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/05/2018, nos autos da Execução Civil 731.07, do(a) 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA BETANIA DE SOUZA**, CPF/MF

*segue no verso*

matrícula  
**161.747**

ficha  
**06**

verso

187.494.188-23, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 71.708,34 sendo nomeada depositária a executada;

XXVI- Conforme **AV.49**, da Matrícula 66.109, feita em 11 de janeiro de 2019, Nos termos da certidão eletrônica datada de 08 de janeiro de 2019 (14:47:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 23/11/2018, nos autos da Execução Civil 459.11, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **RITA DE CASSIA VIEIRA PEIXOTO**, CPF/MF 033.999.508-45, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 113.365,69, sendo nomeada depositária a executada;

XXVII- Conforme **AV.51**, da Matrícula 66.109, feita em 11 de março de 2019, nos termos da certidão eletrônica datada de 15 de março de 2019 (14:35:18), relativa ao auto ou termo da penhora de 18/01/2019, nos autos da Execução Civil 00247768120118260001, do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **ANA REGINA ALVES**, CPF/MF 042.511.258-60, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 118.170,31, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

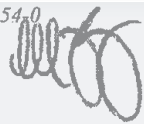
Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)

*continua na ficha 07*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.0



matrícula  
**161.747**

ficha  
**07**

**AV.03 / 161.747 - PENHORA**

Em 28 de julho de 2021 - Protocolo 486.751 de 06/07/2021, reingresso em 26/07/2021.

Selo Digital: 112540331QE000401649DT215

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de julho de 2021 (16:57:03), relativa ao auto ou termo da penhora de 31/03/2021, nos autos da Execução Civil 0009109-50.2020.8.26.0224, da 8ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARIA DE LOURDES MAGRI MARQUES**, CPF 027.393.498-82, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 167.631,78 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 deste Registro Imobiliário), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 18/09/2018; Folhas: 221).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida



**AV.04 / 161.747 - PENHORA**

Em 12 de agosto de 2021 - Protocolo 488.415 de 30/07/2021.

Selo Digital: 112540331PA000407263MJ21Y

Nos termos da certidão eletrônica datada de 29 de julho de 2021 (17:11:37), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/07/2021, nos autos da Execução Civil 0018003-64.2010.8.26.0224, da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARICELIA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 581.256.716-68, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 37.227,40 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 deste Registro Imobiliário), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 03/05/2010; Folhas: 25).

*continua no verso*

matricula

161.747

ficha

07

verso

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.05 / 161.747 - **PENHORA**

Em 20 de janeiro de 2022 - Protocolo 498.469 de 17/01/2022.

Selo Digital: 112540331KI000473661AI22Y

Nos termos da certidão eletrônica datada de 14 de janeiro de 2022 (18:49:30), relativa ao auto ou termo da penhora de 10/11/2020, nos autos da Execução Civil 00159448820198260224, da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por **OTENIEL RUFINO DOS SANTOS**, CPF 014.383.548-35, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 92.279,19 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 deste Registro Imobiliário), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 18/04/2018; Folhas: 37-fase conhecimento).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.06 / 161.747 - **PENHORA**

Em 08 de março de 2022 - Protocolo 501.198 de 07/03/2022.

Selo Digital: 112540331AX000492630QW22Y

Nos termos da certidão eletrônica datada de 04 de março de 2022 (17:05:51), relativa ao auto ou termo da penhora de 22/02/2022, nos autos da Execução Civil 00201337520208260224, da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **IRINEO DOMINGUES DA SILVA**, CPF 491.327.928-91, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 255.040,05 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 desta Unidade de Serviço), sendo nomeada

continua na ficha 08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-01



matrícula

161.747

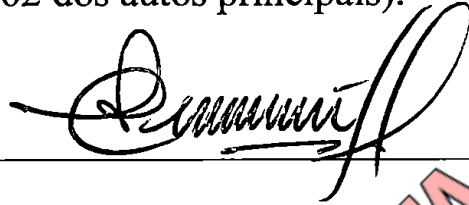
ficha

08

depositária a executada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 14/05/2019; Folha: 162 dos autos principais).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida



AV.07 / 161.747 - **PENHORA**

Em 13 de maio de 2022 - Protocolo 504.885 de 05/05/2022.

Selo Digital: 112540331DP000521869YA22Q

Nos termos da certidão eletrônica datada de 05 de maio de 2022 (10:36:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 07/06/2019, nos autos da Execução Civil 0012554-28.2010.8.20.0224, da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ROSANGELA PEREIRA RUIZ**, CPF 095.282.678-07, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, ~~faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 70.776,67 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 desta Unidade de Serviço), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 10/05/2020; Folha: 47).~~

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida



AV.08 / 161.747 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Em 19 de maio de 2022 - Protocolo 504.728 de 03/05/2022

Selo Digital: 112540331HO000524398HQ229

Nos termos do mandado datado de 17 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Mauro Civolani Forlin, da 6ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos do processo 0044157-22.2010.8.26.0224; da ação de Procedimento Comum Cível – Rescisão / Resolução, movida por Marciele Maria Secco de Freitas em face de

*continua no verso*

matrícula	ficha
161.747	08
	verso

Movimento Habitacional Morada do Sol, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob número **AV.02, item III**, transportada do R.11 da matrícula 66.109, tendo em vista que foi julgado extinta a execução, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, conforme sentença proferida em 17 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da vara suprarreferida, transitada em julgado em 13 de setembro de 2018.

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza

AV.09 / 161.747 - **PENHORA**

Em 25 de julho de 2022 - Protocolo 509.509 de 22/07/2022.

Selo Digital: 112540331AB000548589OC229

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de julho de 2022 (14:50:57), relativa ao auto ou termo da penhora de 20/04/2022, nos autos da Execução Civil 0032084-08.2016.8.26.0224, da 8ª Vara Cível desta Comarca, movida por **LUCI COLISSI**, CPF 247.818.648-99, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 151.525,50 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 desta Unidade de Serviço), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.10 / 161.747 - **PENHORA**

Em 21 de novembro de 2022 - Protocolo 515.824 de 17/11/2022.

Selo Digital: 112540331LT000600532XQ220

Nos termos da certidão eletrônica datada de 16 de novembro de 2022

*continua na ficha 09*



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254/03

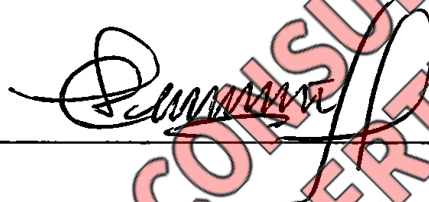


matrícula  
**161.747**

ficha  
**09**

(18:47:15), relativa ao auto ou termo da penhora de 05/09/2022, nos autos da Execução Civil 1034367-45.2020.8.26.0224, da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ANTONIA DE SOUZA E SILVA**, CPF 487.105.121-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 113.785,18 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente  
Ricardo Tsuyoshi Hayasida



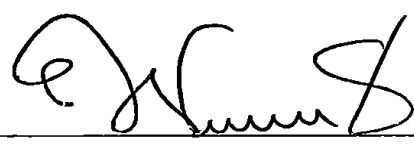
AV. 11 / 161.747 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 31 de março de 2023 - Protocolo 522.539 de 28/03/2023

Selo Digital: 112540331TE000650647AV23N

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 27/03/2023, referente ao ofício 202303.2715.02625702-IA-240, expedido nos autos do processo 1000200-38.2020.5.02.0315, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49.

Escrevente  
Wesley Mendes da Silva



AV.12 / 161.747 - **PENHORA**

Em 22 de maio de 2023 - Protocolo 525.042 de 10/05/2023, reingresso em 18/05/2023.

Selo Digital: 112540331XK000669837WT23D

Nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de maio de 2023 (16:22:32),

*continua no verso*

matrícula

161.747

ficha

09

verso

relativa ao auto ou termo da penhora de 16/03/2023, nos autos da Execução Civil 0014557-38.2019.8.26.0224, da 9ª Vara Cível desta Comarca, movida por **RENATO ANTONIO DE SOUZA**, CPF 317.767.038-20, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 39.550,44 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza

AV.13 / 161.747 - **PENHORA**

Em 26 de julho de 2023 - Protocolo 528.833 de 14/07/2023

Selo Digital: 112540331AU000701217X023K

Nos termos da certidão eletrônica datada de 14 de julho de 2023 (11:36:32), relativa ao auto ou termo da penhora de 12/06/2023, nos autos da Execução Civil 00104937720228260224, da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GISELE MARIA CAVALCANTI SOUSA**, CPF 277.911.698-60, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 0,00 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.14 / 161.747 - **PENHORA**

Em 20 de dezembro de 2023 - Protocolo 537.259 de 18/12/2023.

Selo Digital: 112540331OH000756895GR23K

Nos termos da certidão eletrônica datada de 18 de dezembro de 2023

*continua na ficha 10*

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
**161.747**ficha  
**10**CNM  
**112540.2.0161747-70****Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.**

(11:45:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 20/10/2023, nos autos da Execução Civil 0012793-02.2022.826.0001, do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **PATRICIA FELICIANO SCHIAVONE LOPES**, CPF 190.673.638-39, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 113.282,77 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.15 / 161.747 - **PENHORA**

Em 26 de fevereiro de 2024 - Protocolo 540.453 de 23/02/2024.

Selo Digital: 112540331NN000776558ON24E

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de fevereiro de 2024 (18:13:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 01/12/2023, nos autos da Execução Civil 1040063-38.2015.8.26.0224, da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **DAMASIO NEGREIROS DA MAIA**, CPF 181.164.503-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 423.634,78 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida